03/02/2022

0011896874



## PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Capital

## CERTIDÃO CRIMINAL

CERTIDÃO №: 9200291

FOLHA: 1/1

À vista dos registros crimínais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciáno do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 02/02/2022, verificos-se NADA CONSTAR em nome de:

RICARDO GUILHERME RIBEIRO BORGES, portador do RG: 27875091, CPF: 863.923.369-15, filho de Jatyr Ribeiro Borges e Ada Regina Alves Borges, nascido aos 19/10/1975.

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser confendos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endareço eletrônico http://www.tjec.jus.br/portal, f) a certidão da Capitalabrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da liha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.t/jsc.jus.br

Centilico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão loi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, quinta-feira. 3 de levereiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0011896874